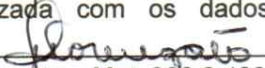


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE PERNAMBUCO
03ª. VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO
PROCESSO NR.0000191-45.2022.5.06.0143

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, bairro da Imbiribeira, nesta cidade, Recife-PE, em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz Presidente da 3ª. Vara do Trabalho de Jaboatão-PE, ID-8168649, execução nr. 0000191-45.2022.5.06.0143, movida por FILIPE FERNANDES BRITO DA SILVA contra INDÚSTRIA DE ESPUMAS GURARARAPES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS (3), para a cobrança da dívida de R\$ 26.471,19 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e dezenove centavos), procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do bem a seguir enumerado: **FAIXA FA, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, no bairro da Imbiribeira, nesta cidade, desmembrada do lote nr. 2A, antes edificado com a casa de nr. 4.762, da mesma Avenida, medindo dita FAIXA DESMEMBRADA, 39,00m de frente; 0,90m no lado direito; 0,90m no lado esquerdo e 39,00m nos fundos, com área total de 35,10m2, confrontando-se pela frente com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, lados direito e esquerdo com a mesma Avenida e fundos com os lotes 2B, edificado com o imóvel nr. 4.762 e com o lote 2-C da Rua Doutor Seabra.** A avaliação ficou no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Tudo para a garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Sandra Rejane Barbosa Lorenzato, lavrei o presente auto que assino. **Ressalvas:** A penhora foi realizada com os dados constantes da Certidão Narrativa do cartório de imóveis.

 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal. Sandra Rejane Barbosa Lorenzato – Mat. 308.6.486

AUTO DE DEPÓSITO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 202__, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o(a) Sr.(a)

_____,
nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____
_____, residente na _____

_____,
documento de identificação _____, CPF- _____,
_____, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 18ª. Vara do Trabalho de Recife-PE. E, para constar, eu, Oficial (a) de Justiça Avaliador (a) lavro o presente auto que assino com o depositário.

_____ (DEPOSITÁRIO)

E _____ (OFICIAL (A) DE JUSTIÇA AVALIADOR (A)).

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 202____, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. (a) _____, o (os) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. E para constar, lavro a presente certidão que assino.

OFIC. DE JUSTIÇA AVALIADOR(A)FEDERAL

REPRES. DA EXECUTADA

